

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**Processo Disciplinar Nº 001/2025****DESPACHO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E REMESSA DOS AUTOS**

Vistos etc.

- Considerando a interposição de recurso pela defesa dos denunciados, protocolado tempestivamente em 22 de outubro de 2025, em face do Acórdão proferido por esta Comissão na sessão de julgamento de 17 de outubro de 2025.
- Considerando que o recurso preenche os requisitos formais de admissibilidade.

DETERMINO:

1. O **recebimento** do recurso interposto.
2. A **intimação** da Douta Procuradoria de Justiça Desportiva para, querendo, apresentar suas contrarrazões ao recurso no prazo legal de 3 (três) dias corridos, conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Após o decurso do prazo, com ou sem a apresentação das contrarrazões, **remetam-se imediatamente os autos completos** do presente processo ao Egrégio **Tribunal Pleno de Justiça Desportiva** da LRSJ, para a devida autuação e julgamento do recurso.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Santa Maria/RS, 23 de outubro de 2025.

Luiz Pavani

Presidente da Comissão de Ética e Disciplina